



DECRETO Nº 3372 DE 15 DE MARÇO DE 2022


Dispõe sobre a exoneração de servidor a pedido

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 49, VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a pedido, a **LAELYA LARANJEIRA SANTOS** do cargo de Auxiliar Administrativo, titular de RG 3200916-0 SSP- AL e CPF 081.977.614-93.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.


Lagoa da Canoa-AL, 15 de março de 2022
Taina Correa de Sá Lucio da Silva
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – **JOYCE PINHEIRO SOUZA**, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este **DECRETO** nº 3372 editado em 15 de março de 2022, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 14/03/2022 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 14/03/2022, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Lagoa da Canoa. O referido é verdade e dou fé.

Lagoa da Canoa, 15 DE MARÇO DE 2022


JOYCE PINHEIRO SOUZA
Secretária Municipal de Administração